



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1634/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo Administrativo Digital nº 17396/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 17396/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 17396/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 825 de 31 de julho de 2024, publicada no D.O.M. em 05 de agosto de 2024, prorrogada pelas portarias 1155 de 06/11/2024, nº 1331 de 18/12/2024, nº 236 de 11/02/2025, nº 237 de 11/02/2025, nº 1065 de 08/04/2025, nº 1066 de 08/04/2025, nº 1067 de 08/04/2025, nº 1068 de 08/04/2025, nº 1454 de 01/07/2025, nº 1455 de 01/07/2025, nº 1633 de 05/08/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 367/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **31 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.05 16:45:44
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta